



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº465, de 30 de novembro de 2010.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tocantins para o exercício Financeiro de 2011.

O Povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Tocantins estima a receita e fixa a despesa em R\$ 23.147.181,00 (vinte e três milhões, cento e quarenta e sete mil e cento e oitenta e um reais), para o exercício financeiro de 2011; sendo R\$ 17.195.846,00 (dezessete milhões, cento e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta e seis reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 5.951.335,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil e trezentos e trinta e cinco reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º. A Receita do Município de Tocantins é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	863.221,00
1.2. Receita de Contribuições	435.844,00
1.3. Receita Patrimonial	729.744,00
1.6. Receita de Serviços	582.720,00
1.7. Transferências Correntes	17.573.841,00
1.9. Outras Receitas Correntes	1.238.647,00
Soma	21.424.017,00
2. Receitas de Capital	
2.1. Operações de Crédito	166.125,00
2.2. Alienação de Bens	55.375,00
2.4. Transferências de Capital	2.610.309,00
Soma	2.831.809,00
9. Dedução da Receita Corrente	

Publicado no Quadro de Atos Oficiais

De 30/11/10 a 1/1/11

Bernardo F. S. S.
Coordenador de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.7. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.643.679,00
Total da Administração Direta	21.612.147,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
1. Receitas Correntes	
1.2. Receita de Contribuições	424.705,00
1.3. Receita Patrimonial	300.000,00
1.7. Transferências Correntes	810.329,00
Total da Administração Indireta	1.535.034,00
Total da Receita Estimada	23.147.181,00

Art. 3º. A Despesa do Município de Tocantins é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Tocantins	
01.01. Câmara Municipal	750.000,00
Soma	750.000,00
2. Prefeitura Municipal de Tocantins	
02.01. Assessoria de Governo	606.535,00
02.02. Secretaria de Planejamento Governamental	457.264,00
02.03. Secretaria de Administração	930.250,00
02.04. Secretaria de Fazenda	1.070.179,00
02.05. Secretaria de Obras e Serv. Públicos	7.682.493,00
02.06. Secretaria de Educação e Cultura	5.300.634,00
02.06.01 Fundo Municipal da Educação	4.836.977,00
02.06.02 Fundo Municipal de Cultura e Desporto	463.657,00
02.07. Secretaria de Assistência Social	307.813,00
02.08. Fundo Municipal de Assistência Social	452.375,00
02.08.01 Fundo Municipal de Assistência Social	301.375,00
02.08.02 Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente	151.000,00
02.09. Secretaria de Saúde	75.451,00
02.10. Fundo Municipal de Saúde	3.969.153,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.10.01 Atenção Básica	3.142.272,00
02.10.02 Média e Alta Complexidade	245.000,00
02.10.03 Vigilância em Saúde	167.372,00
02.10.04 Assistência Farmacêutica	219.509,00
02.10.05 Investimentos	195.000,00
Soma	20.852.147,00
99. Reserva de Contingência	10.000,00
4. Fundo de Previdência - FAPSEM	
04.01. F.A.P.S.E.M.	1.050.543,00
Soma	1.050.543,00
99. Reserva de Contingência	484.491,00
Total da Despesa Fixada	23.147.181,00

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	654.000,00
04 Administração	2.396.337,00
08 Assistência Social	760.188,00
09 Previdência Social	1.146.543,00
10 Saúde	4.044.604,00
12 Educação	4.836.977,00
13 Cultura	393.883,00
15 Urbanismo	4.129.484,00
16 Habitação	1.000.000,00
17 Saneamento	1.558.395,00
20 Agricultura	285.591,00
22 Indústria	10.000,00
24 Comunicações	44.701,00
26 Transporte	863.367,00
27 Desporto e Lazer	146.320,00
28 Encargos Especiais	382.300,00
99 Reserva de Contingência	494.491,00
Total da Despesa Fixada	23.147.181,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	9.439.271,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	89.204,00
3.3. Outras Despesas Correntes	6.782.738,00
Soma	16.311.213,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	6.110.633,00
4.6. Amortização da Dívida	230.844,00
Soma	6.341.477,00
9. Reserva de Contingência	494.491,00
Total da Despesa Fixada	23.147.181,00


Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada no Orçamento do Município, nos termos previsto no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - efetuar operações de crédito, nos termos do art. 165, § 8º, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 04 maio de 2000.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2011.

Tocantins, 30 de novembro de 2010.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal